

PISCINA

LIBERAÇÃO - EXPERIMENTAL

O Decreto Municipal que instituiu as fazes da quarentena, deixou por conta dos Condomínios, Síndicos e Condôminos, a flexibilização quanto ao uso de suas áreas comuns, assim o Corpo Diretivo, a exemplo de vários outros condomínios, resolveu:

Liberar experimentalmente, atendendo aos anseios de vários moradores, principalmente daqueles com crianças, o **uso das piscinas de adulto e infantil**, com objetivo de minimizar os problemas deste confinamento, principalmente nos dias de calor excessivo. .

A liberação será em caráter experimental a partir desta sexta-feira dia **18 de setembro de 2020** e lembramos as regras de utilização:

1. Na utilização da (s) piscina (s) e o que possa ocorrer em função desta utilização, será de exclusiva responsabilidade do Condômino que estiver utilizando, isentando o Condomínio de qualquer responsabilização;
2. A utilização da piscina será no horário das **08:00 às 20:00 horas** diariamente, exceto nas segundas feiras dia da limpeza geral;
3. Acreditamos que não seja necessário fixar horário por período de utilização, número de pessoas por período, efetuar reserva com controle da portaria e outras. Apelamos ao bom senso de todos;
4. Dirigir-se a área da piscina com trajes de banho, utilizando máscara e pelos elevadores e áreas de serviços. Aconselhável se banhar na ducha antes de entrar na piscina;
5. Na área externa da piscina para banho de sol, respeitar o distanciamento de no mínimo um metro e meio entre as pessoas (espreguiçadeiras); Dentro da piscina os usuários devem respeitar o máximo de distanciamento possível;
6. Garantir que na área da piscina fiquem somente crianças sob a supervisão de um adulto ou responsável. (Menores de doze anos);
7. Evitar qualquer tipo de brincadeira ou jogos que possam atentar contra a incolumidade das pessoas;
8. Não acessar a piscina no caso de portar doenças transmissíveis como inflamações ou doenças de pele, nos olhos ou ouvidos e também nas fossas nasais (exceção de quem apresentar uma declaração médica);
9. Conscientizar da importância da realização dos exames médicos, evitando riscos de contaminação na área da piscina;
10. **Não ingerir bebidas e comidas no interior da piscina, (DENTRO DA ÁGUA).**
11. Higienizar as espreguiçadeiras/cadeiras antes do uso e cobrir com toalha ou canga. Obrigatório o uso de chinelos.

Contamos com o cumprimento das regras acima, indispensável para manter essa liberação.

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO GRACE

Dr. Leandro Kfoury – Síndico.

São Paulo, 14/09/2020

